

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 99/2020

DE 18 DE JUNHO DE 2020

“Referenda a Deliberação nº 93/2020 que aprovou “ad referendum” da plenária a participação do Presidente Heverson Marangon no Seminário de divulgação do Programa PROTRATAR III, realizado no dia 02/03/2020 em Juiz de Fora/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a aprovação da participação do Presidente Heverson Marangon, “ad referendum” da plenária do COMPÉ, no Seminário de divulgação do Programa PROTRATAR III, realizado no dia 02/03/2020 em Juiz de Fora/MG.

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente á da decisão, conforme Art. 39 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 93/2020, de 28 de fevereiro de 2020, que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Marangon, no Seminário de divulgação do Programa PROTRATAR III, realizado no dia 02/03/2020 em Juiz de Fora/MG.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 18 de junho de 2020.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.